



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2020/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000686/2019-44

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 15/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.380.810/0001-09, sediada no Endereço: ADE Conjunto 16 Lote 39 – Águas Claras-DF, CEP: 71988-720, Telefone (61) 3202-3131, neste ato representada pelo Senhor **EDENILTON SILVA PACHECO**, CPF nº 012.383.983-16, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e a supressão de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira — O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 18,97% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), consoante disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

		FOCUS	2012					
		FOCUS	2012					
		FOCUS	2012					
		FOCUS	2012					
		FOCUS	2012					
		FOCUS	2012					
		FOCUS	2012					
		EDGE BLD	2012					
		EDGE BLD	2012					
		EDGE BLD	2012					
		EDGE BLD	2012	8				
		EDGE BLD	2012					
		EDGE BLD	2012					
		EDGE BLD	2012					
		EDGE BLD	2012					
		EDGE	2011	1				
		EDGE	2012					
		EDGE	2012	3				
		EDGE	2012					
		TRANSIT	2010					
		TRANSIT	2010					
		TRANSIT	2010	4				
		TRANSIT	2010					
		RANGER	2011	1				
7	7	MITSUBISHI	L200 TRITON	2015	1	1	15.000,00	12,00%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas de Despesa: 339030, e Nota de Empenho: 2020NE802209, de 29 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

EDENILTON SILVA PACHECO
VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Edenilton Silva Pacheco, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 04/11/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2204209** e o código CRC **43510C13** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0